



privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César – São Paulo – SP, com endereço eletrônico: [secretaria.executiva@afne.org.br](mailto:secretaria.executiva@afne.org.br), neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº 22.160.160-0, e inscrito no CPF/MF nº 219.613.998-06, com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com a Portaria SMS 35/2024 e na Portaria SMS 71/2024 e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Apostilamento nº 03/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Fica registrado através do presente, a utilização do uso de saldo de rendimentos das aplicações financeiras, no montante de R\$ 79.499,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), na qual foram utilizados para aquisição dos equipamentos e mobiliários para a UAA Boracea.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Instrui o presente Termo de Apostilamento os documentos contidos no processo eletrônico nº **6018.2024/0033872-0**, conforme relação indicativa abaixo:

**2.1.1.** Ofício AFNE 32.2024 (107188594)

**2.1.2.** Autorização da Chefia de Gabinete (107422072)



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de julho de 2024.



**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE



**LUCAS SILVA SARTORI**  
VICE-PRESIDENTE  
CONTRATADA

Lucas Sartori  
Vice Presidente  
AFNE  
Associação Filantrópica Nova Esperança



Aline Baroni Toledo  
STS Santa Cecília  
RF: 809.488-8



Cristiane Lopes Cavalcante  
STS Santa Cecília (contratos)  
RF: 777.891-1